

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 55.046, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO										
17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3274 VIGIAR SUS										
10	305	3274	2805	Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde						
		0001	A	2.600.231	3390			12.677,42		
3305 SAÚDE EM REDE										
10	302	3305	2474	Apoio ao Fortalecimento e Estruturação dos Municípios						
		0010	A	2.600.231	3341			180.000,00		
TOTAL							192.677,42			
TOTAL POR SECRETARIA										192.677,42
Protocolo 284959										

DECRETO Nº 55.047, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.
ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$98.261.776,63 (NOVENTA E OITO MILHÕES, DUZENTOS E SESENTA E UM MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 55.047, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO										
01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS										
01101 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3282 ATUAÇÃO LEGISLATIVA										
01 722 3282 2477 - Instalação e Operacionalização do Canal Aberto de Rádio e Televisão da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas										
	0011	A	1.500.100	3390			11.230.771,00			
TOTAL							11.230.771,00			
TOTAL POR SECRETARIA										11.230.771,00

02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS										
02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0056 CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS										
01	122	0056	2466	- Manutenção da Unidade Administrativa						
		0001	A	1.500.100	3390		90.000,00			
TOTAL							90.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										90.000,00
11000 CASA CIVIL										
11101 CASA CIVIL										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04	122	0001	2003	- Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais						
		0001	A	1.500.100	3390		15.000,00			
TOTAL							15.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										15.000,00
11000 CASA CIVIL										
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS										
12	364	3306	2700	- Fortalecimento do Ensino de Graduação						
		0001	A	1.599.116	3390		18.769,00			
		0001	A	1.599.116	3390		2.110.428,43			
		0001	A	1.599.116	3390		2.295.162,13			
		0001	A	1.599.116	4490			180.238,10		
12	364	3306	2701	- Fortalecimento da Pesquisa e do Ensino de Pós-Graduação						
		0001	A	1.599.116	3390		14.466,14			
12	364	3306	2703	- Apoio e Assistência Estudantil						
		0001	A	1.599.116	3390		861.411,30			
12	364	3306	2822	- Apoio e Atendimento à Comunidade Universitária						
		0001	A	1.599.116	3390		218.044,18			
TOTAL							5.518.281,18	180.238,10		
TOTAL POR SECRETARIA										5.698.519,28
11000 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO										
11706 FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3074 DEFESA JURÍDICA DO ESTADO										
03	092	3074	1060	- Construção, Adequação e Aparelhamento da PGE						
		0011	P	1.759.201	3390		603.350,00			
TOTAL							603.350,00			
TOTAL POR SECRETARIA										603.350,00
17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
10	122	0001	2001	- Administração da Unidade						
		0001	A	1.500.121	3390		58.158,02			
10	122	0001	2643	- Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM						
		0001	A	1.500.121	3390		24.971,34			
3231 GESTÃO SUS										
10	126	3231	2759	- Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital						
		0011	A	1.500.121	3390		6.930,00			
		0011	A	1.500.121	3390		119.906,70			